



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1040 – Benedito – Cx. Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC – (47)
3281-9000

REGULAMENTO PROMOÇÃO MATRÍCULA FREE + 60% DE BOLSA + 2 CURSO BÔNUS DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIASSELVI

Regulamenta a PROMOÇÃO "MATRÍCULA FREE + 60% DE BOLSA + CURSOS BÔNUS" vinculada à campanha de captação nos dias 10 a 13 de junho de 2022– modalidade à distância
- Para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO "MATRÍCULA FREE + 60% DE BOLSA + 2 CURSOS BÔNUS" da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de matrícula gratuita e 60% SESENTA POR CENTO) (50% de desconto comercial e 10% de desconto pontualidade) descrito no item 7 deste regulamento, para novos alunos matriculados em Pós-Graduação EAD na modalidade Online da UNIASSELVI e mais 2 (dois) cursos bônus.

* Importante: Para o candidato garantir os cursos bônus vigentes nesse regulamento será necessário a confirmação do pagamento da segunda parcela dentro do prazo de vencimento e será considerado o regulamento vigente na data da inscrição.

2. DOS CURSOS

Todos os cursos disponíveis no site serão ofertados para promoção de 60% de desconto no curso principal, com exceção dos cursos chamadores que são: Gestão do Conhecimento Escola e Estratégia e Inovação.

CURSO BÔNUS

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD efetivada na vigência da promoção, o aluno terá direito a cursar mais 02 (dois) cursos de Pós-Graduação na modalidade Online da lista de cursos abaixo, totalmente gratuito:

Administração em Ambientes Dinâmicos	Educação Integral e Integrada
Administração Financeira	Educação, Cultura e Diversidade
Administração Organizacional e Inovação	Empreendedorismos e Inovação



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1040 – Benedito – Cx. Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC – (47)

3281-9000

Auditoria	Ensino e Interdisciplinaridade
Contabilidade e Gestão de Pessoas	Estética Avançada
Contabilidade Rural e Agronegócio	Gestão de Pequenas Empresas
Coordenação Pedagógica	Investigação Forense e Perícia Criminal
Direito Civil	Ludopedagogia
Direito Trabalhista	Marketing Digital
MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado	Tecnologias e Ensino de Matemática
MBA em Gestão de Processos	Teologia
MBA em Gestão do Agronegócio	Gestão do Conhecimento Escolar
Metodologia do Ensino de Artes	Gestão em Tecnologia
Metodologias para EAD	Liderança e Gestão de Equipes
Planejamento Pedagógico	MBA em Controladoria e Finanças Corporativas
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	Qualidade de Vida e Saúde
Alfabetização e Letramento	Psicologia Educacional
Arte e Educação	Supervisão Educacional



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1040 – Benedito – Cx. Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC – (47)

3281-9000

Docência no Ensino Superior	Treinamento Desportivo
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	Administração de Pessoas
Educação de Jovens e Adultos	Administração Estratégica
Educação Especial Inclusiva	Administração Mercadológica
Educação Especial: Deficiência Auditiva	Gestão de Cooperativa de Crédito
Educação Especial: Deficiência Física	Gestão de Operações e Logística
Metodologia de Ensino de Matemática	Gestão e Educação Ambiental
Educação Especial: Deficiência Intelectual	Gestão e Organização Esportiva
Educação Especial: Deficiência Visual	Gestão em Vendas
Educação Infantil e Anos Iniciais	Governança de TI
Gestão Escolar	Políticas e Gestão de Serviço Social
História e Cultura Afro-Brasileira	Controladoria
Libras- Língua Brasileira de Sinais	Direito Penal
Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas	Engenharia de Produção
Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais

Metodologia de Ensino de Geografia	MBA em Gestão Empresarial
Metodologia de Ensino de História	MBA em Coaching
Metodologia de Ensino de Portuguesa e Literatura Língua	Contabilidade
MBA Gestão de Projetos	Gestão Hospitalar
Orientação Educacional	MBA em Finanças e Políticas Fiscal
MBA em Gestão Pública	Ciência Política
Coaching Educacional	Comércio Exterior e Negócios Internacionais
Gestão Ambiental na Indústria	Gestão da Qualidade
Gestão de E-commerce	Gestão de Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento
Gestão de Serviços Sociais e Projetos Sociais	Gestão de Trânsito
Gestão em Processos Gerenciais	Gestão em Segurança Pública
Gestão Empresarial e Responsabilidade Social	Gestão Estratégica da Cadeia Logística
Publicidade, Propaganda e Mídias Sociais	Transformação Digital e Negócios
Base Nacional Comum Curricular	Capelania
Docência em Serviço Social	Educação Ambiental e Sustentabilidade

Educação Ambiental	Metodologia do Ensino de Física
Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Metodologia do Ensino de Química	Metodologia do Ensino Religioso

3. FUNCIONAMENTO:

- Nos termos deste regulamento, entende-se por “curso principal”, aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou, e por “curso bônus” aquele escolhido e solicitado via protocolo de atendimento pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.
- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item: Atendimento -> Solicitar atendimento -> Solicitar meu curso bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado. Deverá também não possuir pendências documentais e estar aprovado em todas as disciplinas do curso principal.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bônus.
- O aluno que não solicitar o curso bônus no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, perderá o direito de realizar o curso bônus.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- b. Caso a abertura de turma não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso bônus

- c. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
 - d. Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniasselvi, que terá a palavra final a respeito.
2. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese realizar troca de curso. Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail (contato@uniasselvi.com.br) ou pelo telefone (47) 3301-6200.

5. DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos quem tenham graduação concluída.

6. DA VIGÊNCIA:

A promoção é válida para os dias 10 a 13 de junho de 2022, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

7. DOS DESCONTOS CONDEDIDOS E BENEFÍCIOS

1. A concessão de 100% de desconto na MATRÍCULA + 60% (SESSENTA POR CENTO) de (SESSENTA POR CENTO) de desconto nas mensalidades dos cursos relacionados no item 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI na modalidade Online e Semipresencial e são compostos por 50% de desconto com a oferta vigente e um acréscimo de 10% (DEZ POR CENTO) de desconto pagando até a data de vencimento do boleto.
2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.
3. A matrícula efetivada na vigência da promoção, conforme artigo 6 deste regulamento, o novo aluno terá direito em cursar mais 2 (duas) Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI gratuitamente nos cursos informado neste regulamento.
4. Os descontos a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. Os novos alunos deverão se inscrever através do link: <https://vempra.uniasselvi.com.br/matriculafree/> para obter o desconto no prazo estabelecido.



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1040 – Benedito – Cx. Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC – (47)
3281-9000

2. Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
3. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
4. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hot site www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 10 de junho de 2022.

Carlos Fabiano Fistarol
Diretor e Pró-Reitor de Pós
Graduação Grupo UNIASSELVI